



teresina, 12 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 370/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria:

ÍTALO BARROS

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de iluminação pública para deficientes visuais que tem cadastro na empresa de fornecimento de energia no município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo